



ESTADO DE SERGIPE

PUBLICAÇÃO PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO GABINETE DO PREFEITO

Publicado (a) em 20/02/18

Canindé de São Francisco

20 de fevereiro de 2018

Func:

Min. 0357

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé de São Francisco, Estado de Sergipe, **EDNALDO VIEIRA BARROS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei Complementar nº 01, art. 80 a 88 de 30 de dezembro de 2002;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder o (a) servidor (a) **EVEILDE MENDONÇA DOS SANTOS**, portador (a) da Cédula de Identidade nº 777.616, expedida pela SSP/SE, e do CIC/CPF sob o nº 854.662.905-91, ocupante do cargo de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, símbolo N - III, matrícula nº 5650, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, a 2ª Licença Prêmio pelo período de 03 (três) meses.

Art. 2º A Licença Prêmio de que trata o **caput** corresponde ao período aquisitivo de 01/10/2012 a 30/09/2017, com início em 01/02/2018 e término em 02/05/2018 devendo o aludido servidor retornar as suas atividades funcionais em 03 de maio de 2018.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo a 01 de fevereiro de 2018, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE, 20 de fevereiro de 2018.

EDNALDO VIEIRA BARROS
Prefeito Municipal